



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de 2019, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos PR-PE-00035402/2019 e PR-PE-00048694/2019, do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos PR-PE-00051896/2019, publicado no Diário Oficial da União - SEÇÃO III de 09/10/2019, Página 124 e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e, de 09/10/2019, Página 54, e do Termo de Recebimento PR-PE-00061134/2019, procedeu-se à entrega/doação de 462 (quatrocentas e sessenta e duas) caixas de documentos selecionados para eliminação constantes do PGEA 1.26.000.002348/2019-98 à ONG MORADIA E CIDADANIA, CNPJ 01.285.730/0019-78, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 2/2019, e em vista do estabelecido no Termo de Compromisso PR-PE00017341/2019.

Este Termo de Eliminação de Documentos foi elaborado de acordo com o modelo disposto no Anexo III da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPF Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, que estabelece normas e procedimentos para avaliação e destinação de documentos e processos do MPF

Recife, 3 de dezembro de 2019

Ministério Público Federal

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR

Procurador da República

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)